



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

Portaria nº 4.578, de 16 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores, em especial nos arts. 9º, inciso II e 46, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em 27/12/2016, os servidores abaixo:

- I-** Fernanda de Cássia Moreira Carmo – Secretária Municipal de Educação
- II-** José Alex Orru – Secretário Municipal de Saúde
- III-** Marlene Luiz – Secretária Municipal de Administração
- IV-** Ana Luisa Bueno Domingues – Assessora Jurídica
- V-** Maria Gabriela Teixeira de Oliveira – Chefe de Gabinete
- VI-** Fernando Henrique Cezarani – Diretor Escolar
- VII-** Helisson dos Anjos Souza – Diretor de Saúde
- VIII-** Paulo César Guerino – Diretor de Cultura

Art. 2º. Os servidores exonerados que forem detentores de cargos efetivos na Administração retornarão imediatamente às suas funções de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 27 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal de Albertina